

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°:01/2021

"Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2018 e dá outras providencias".

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art1°. Fica aprovada a prestação de contas administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018, Processo n°: 001900-02.00/18-3, de acordo com o Parecer n°:20.719 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: O Parecer e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.



Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 24 de Fevereiro de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI

Presidente / Relator

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO

Vereador

ADI SCAPINELLO

Vereador